Reg.º 503
27-2-1909
Mandado
Cava

IMPOSTO DO SELLO 1908 100 RÉIS

B174306

115
6

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 18 de Fevereiro de 1909
O V.ce PRESIDENTE

R

Registado sob o n.º 1196
20-2-909
Caetano

CMP AG

Illm.º e Ex.mo Senhor Presidente da Camara Municipal do Porto

C. M. P. ENTRADA 9 FEV. 1939 ARQUIVO MUNICIPAL

O abaixo assignado, proprietario e negociante n'esta cidade, desejando fazer uma devantura de ferro, em substituição dos dois portaes existentes no predio n.º 85 do Largo dos Loyos, em conformidade com o projecto que apresenta

Pede por isso a V. Ex.ª se digne mandar-lhe conceder licença para a referida obra.

Porto 16 de Fevereiro de 1909

Serafim Ferreira Alves Barb.º

E. R. M.cê

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
Rs. 5000 a que se refere a informação
repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 162 n'esta data
Rep.ção da Fazenda Mp.al 27 de Fevereiro de 1909
Por ordem do Chefe
Abel Brandão Junior

R. E.
2.ª REPARTIÇÃO
Registo, 218
16-2-909

Licença N.º 228
de 27 de Fevr.º de 1909

218

IMPOSTO DO SELLO 1908 100 RÉIS

CMP. AG.

116
16
D117967

Ilma Camara

Termo de Responsabilidade

Diz Antonio d'Oliveira Junior Mestre d'Obras, para satisfazer ao cor.to 6 do regulamento para o serviço de inspecção e segurança das officinas nas Construcções Civis que assume a responsabilidade para todos os effeitos da Lei que se refere a Memoria e requerimento junto do Exmo Snr. Serafim Ferreira Alves Basto, sito no Largo dos Loyos d'esta Cidade;

Porto 16 de Fevereiro de 1909

Antonio d'Oliveira Jor

Reconhece a assignatura supra;
Porto, 16 de Fevereiro
de mil e novecentos e nove

IMPOSTO DO SELLO 1909 — 20 RÉIS — DE Fevereiro DE 1909

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL 1909 — 2 RÉIS — DE Fevereiro DE 1909

APPROVADA. PORTO EM CAMARA, 18 DE Fevereiro DE 1909
O V. PRESIDENTE
[signature]

17

IMPOSTO DO SELLO 1909 100 Rs DE Fevereiro DE 1909

Memoria descriptiva

O projecto que submetto á apreciação e approvação de V. Ex.ª é para substituir os dois portaes existentes no predio n.º 85 do Largo dos Loyos, d'esta cidade, por uma devanture de ferro, em conformidade com o projecto junto.

Para collocação d'esta devanture teremos de supprimir o mainel que separa os dois portaes; resultando, por isso, um vão de $3^m,25$, que será occupado por duas portas e uma montra central, como o project indica.

As vigas que empregamos são 2 com as dimensões $I\ \frac{300 \times 120}{12 \times 18}$ sendo o espaço entre as almas d'essas 2 vigas de ferro preenchido com vigas de madeira e este conjuncto ligado, entre si, por parafusos de ferro.

Uma só d'estas vigas seria bastante para supportar a carga a que é submettida; mas, como temos de dar appoio á parede dos andares superiores, que teem 0,45 de espessura, somos obrigados a empregar 2 vigas, preenchendo o espaço com madeira, para assim formarmos uma base mais larga.

Conservamos as hombreiras junto aos cunhaes, fazendo encastrar as vigas 0,30 n'esses cunhaes, para mais garantia de solidez.

Os caixilhos envidraçados serão resguardados por uma chapa ondulada de enrolar.

Nada mais se nos offerece dizer com respeito a esta devanture por ser uma obra semelhante a m.tas outras já construidas e por nós projectadas, que sempre mereceram a approvação de V. Ex.ª

Porto 16 de Fevereiro de 1909

Serafim Ferr.ª Alves [illegible]

Projecto a que se refere o requerimento de

Serafim Ferreira Alves Basto

Largo dos Loyos - N.º 85

Escala: 1/50

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
18 DE Fevereiro DE 1907
O VICE PRESIDENTE

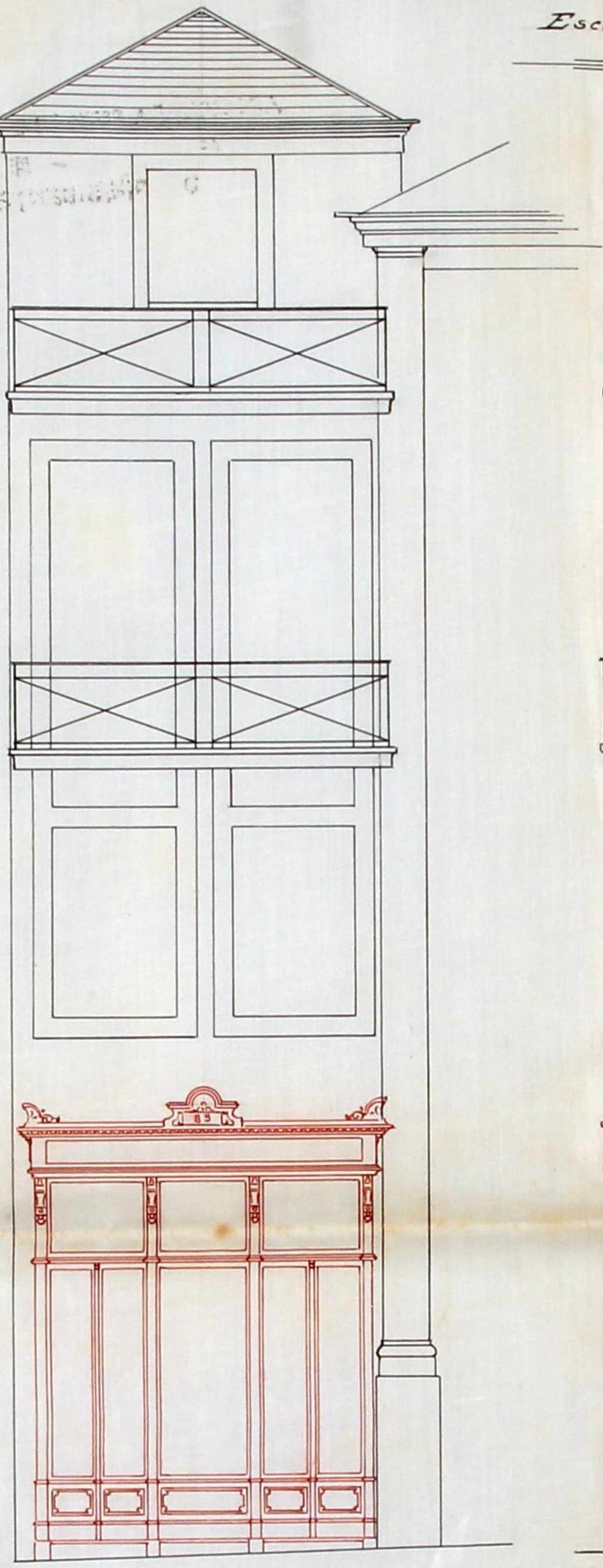

Alçado

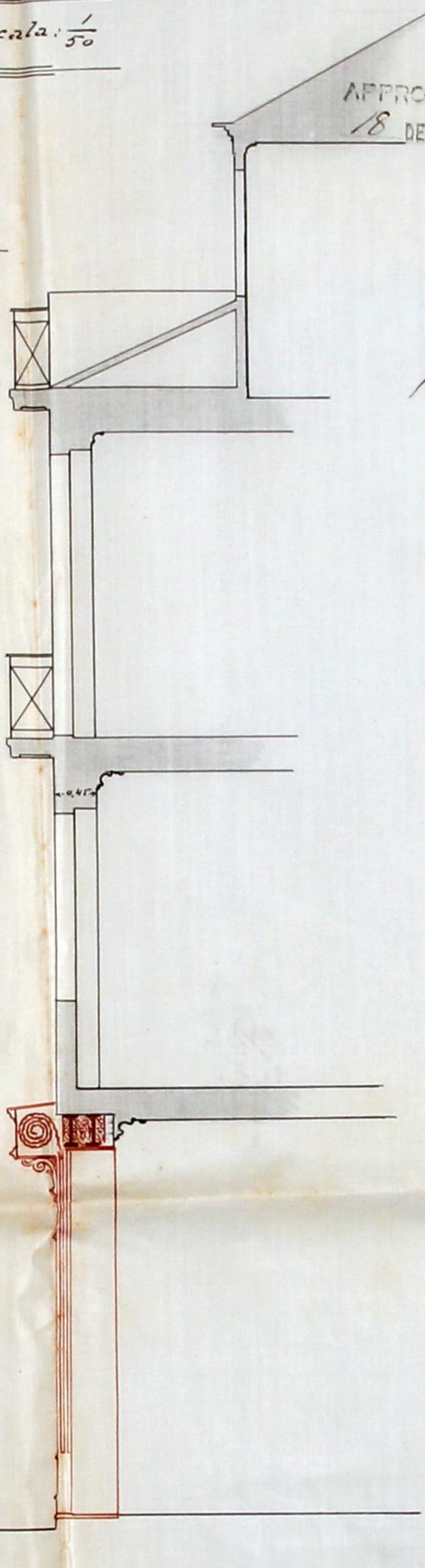

Corte

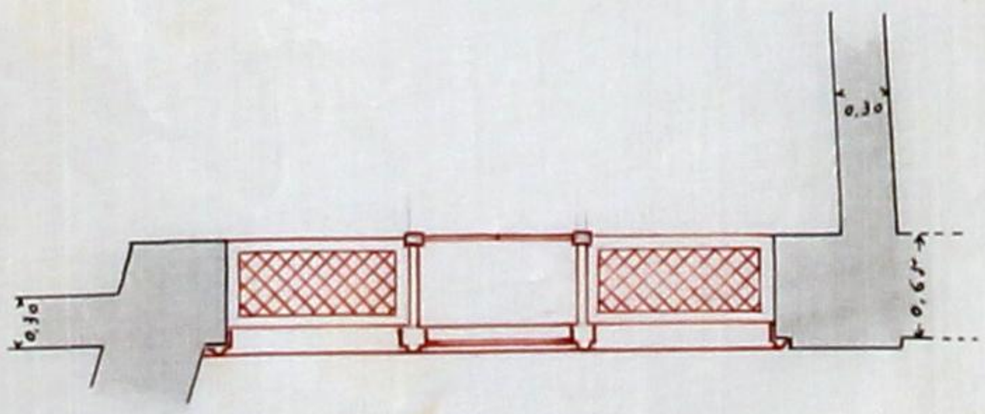

Planta

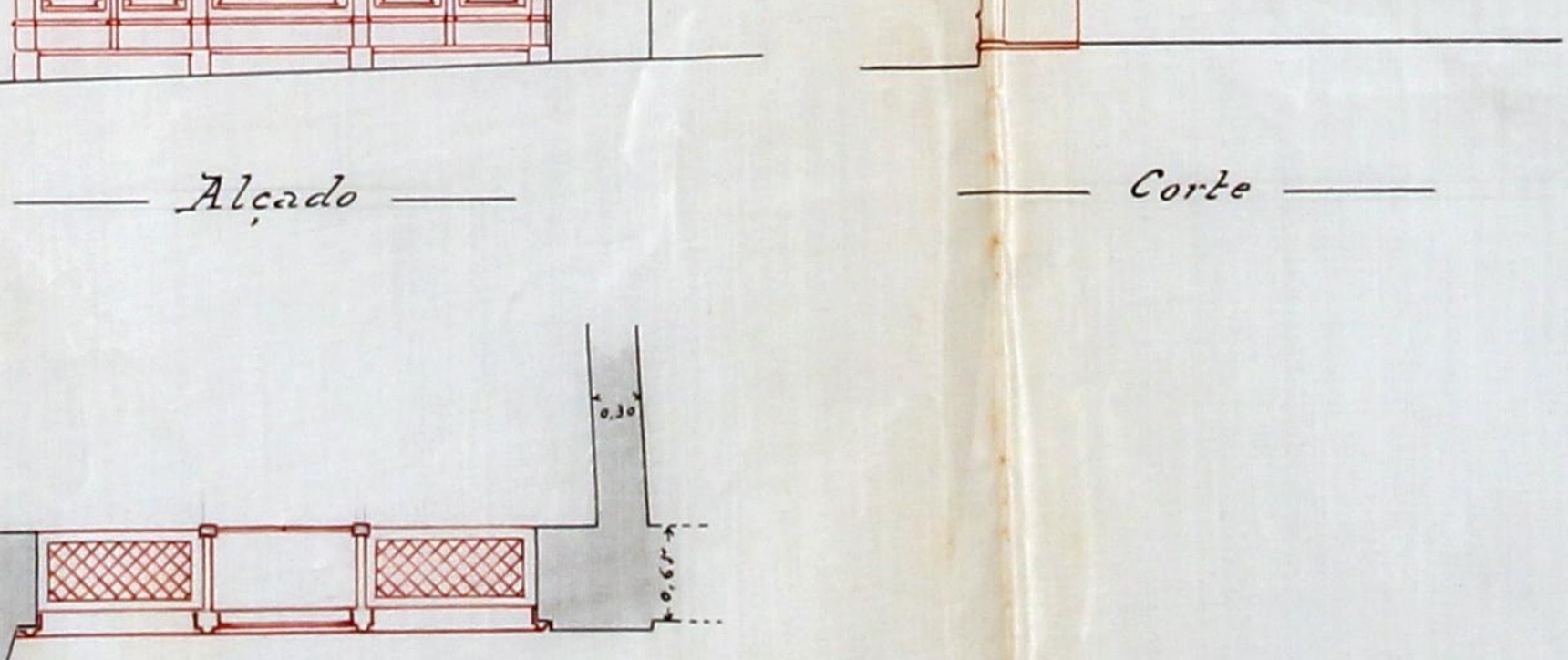

119

Registo { N.º 218
Data 16-2-909

Licença { N.º
Data

CMP AG

Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construir uma dovantura

Requerente: Serafim Ferr.ª Alves Bastos

Morada:

Situação da obra: Largo dos Loyos n.º 85

Responsavel: Ant.º d'Oliv.ª J.or (em of. dif.)

Está nos casos do art. 136.º *do Cod. de Post.* —

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: em termos de deferimento

Condições a impôr:

Alinhamento: o actual

Nivel de soleiras: o actual

Deposito: 5 $ 000 reis

17-II-909

Observações: Pelo Chefe de Repartição
A. Guimarães Barbosa

Concedo
18-2-9

Camara Municipal da Cidade do Porto

120

Anno Civil de 1909

Guia de entrada de deposito N.º 162

Despacho de 18 de Fevereiro de 1909

Dinheiro corrente...	5$000
Papeis de credito....	$
Total Rs...	5$000

Pela presente guia vae Serafina Ferreira Alves Basta entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições com que lhe foi concedida a licença nº 228 desta data, para construir uma varanda de ferro na fachada do predio nº 85 do Largo dos Loyos

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 27 de Fevereiro de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de cinco mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 27 de Fevereiro de 1909

Registada

Em 27 de Fevereiro de 1909

O Thesoureiro,

121

CMP AG

N.º 228

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Serafim Ferreira Alves Bento

para que possa construir uma divantura de ferro na facada do predio n.º 85 do largo dos Loios, conforme o projecto que lhe foi approvado em 18 do corrente, sujeitando-se o impetrante ao disposto no Codigo de Posturas.

Porto e Paços do Concelho, 27 de Fevereiro de 1909

(a) José Marques Secretario, subscrevi.

O Vice PRESIDENTE,

(a) Candido de Pinho

...ta emolumentos para a camara, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada,

Paiva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de cinco mil réis conforme a guia n.º 162